C. M. Coruche/S. de Expediente
Registado em
24 SET. 2019
Doc. Interno n.º 3577
Código:

MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

TRANSIÇÃO DOS TRABALHADORES DA CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL PARA A CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Engª Maria de Fátima Raimundo Galhardo, Vice-Presidente da Câmara, no uso da competência da alínea a) do nº 2 do artº 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência por impedimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal e nos termos do Decreto-Lei nº 114/2019, de 20 de agosto, determina o seguinte:

- Transição dos trabalhadores da Carreira de Fiscal Municipal para a Carreira Especial de Fiscalização, conforme a lista nominativa anexa.

- Nos termos legais, a notificação da lista nominativa de transição a cada um dos trabalhadores constantes na mesma, afixação nos serviços e inserção na página eletrónica da Autarquia.

Paços do Concelho de Coruche, 10 de setembro de 2019

A Vice-Presidente da Câmara,

(Engª Maria de Fátima Raimundo Galhardo)

coruche
município

MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E SOCIAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RECURSOS HUMANOS

LISTA NOMINATIVA DA TRANSIÇÃO DOS TRABALHADORES DA CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL PARA A CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO - EFEITOS A 10-09-2019

SITUAÇÃO ATUAL						INTEGRAÇÃO NA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME O DECRETO-LEI Nº 114/2019, DE 20 DE AGOSTO					
Nº	DESIGNAÇÃO	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO	ESC	IND	REMUNERAÇÃO BASE	DESIGNAÇÃO	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO	POSIÇÃO REM. A CRIADA	REMUNERAÇÃO BASE A QUE TEM DIREITO	POSTO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
	CARREIRA - FISCAL MUNICIPAL					**CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO**					
	(Carreira não revista nos termos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro)										
	CATEGORIA - ESPECIALISTA PRINCIPAL										
212	Paulo Alexandre da Costa Fatela	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	4	345	1 184,32 €	**CATEGORIA – FISCAL**					
						Paulo Alexandre da Costa Fatela	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	7 / 8	1 184,32 €	DAU-10	
	CATEGORIA - ESPECIALISTA										
317	Amorim Joaquim Nunes Alves	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	3	295	1 012,68 €	**CATEGORIA – FISCAL**					
						Amorim Joaquim Nunes Alves	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	4 / 5	1 012,68 €	DAU-9	
308	António Fernando Nunes	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	3	295	1 012,68 €						
						António Fernando Nunes	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	4 / 5	1 012,68 €	DAU-9	
	CATEGORIA - 1ª CLASSE										
445	Francisco Silvestre de Oliveira *	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	1	222	762,08 €	**CATEGORIA – FISCAL**					
						Francisco Silvestre de Oliveira	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	1 / 2	762,08 €	DAU-12	Presidente da Câmara Municipal

POSTO DE TRABALHO: Competência ou atividade que cumpre ou executa, conforme a descrição no Mapa de Pessoal.

*** Posicionamento atual, ainda sujeito a eventual alteração em função da conclusão de avaliações do desempenho e sequente(s) alteração(ões) obrigatória(s) de posicionamento remuneratório, com efeitos antes da data da presente transição.**

Mantêm-se os pagamentos faseados dos acréscimos remuneratórios, resultantes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório efetuadas após a entrada em vigor da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (O.E. para 2018).

Coruche, 10 de setembro de 2019

A Vice Presidente da Câmara,

(Engª Maria de Fátima Raimundo Galhardo)